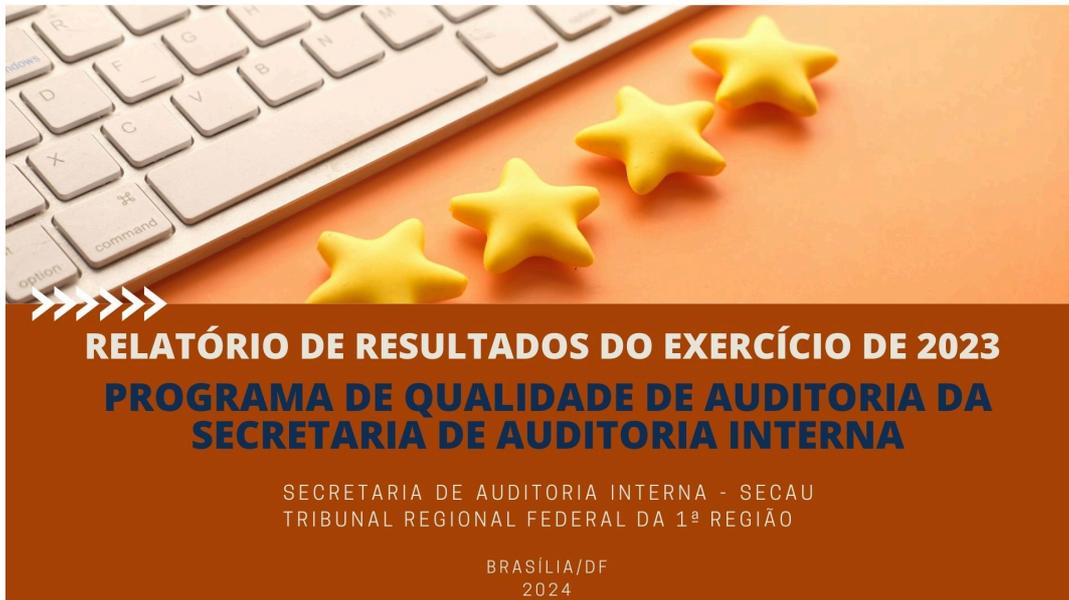




TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**RELATÓRIO**



**RELATÓRIO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023  
PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA DA  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SECAU  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

BRASÍLIA/DF  
2024

Edifício Sede I: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores  
CEP: 70070-900 Brasília/DF - Telefone: (61) 3314-5225

**José Amilcar Machado**  
Presidente

**Marcos Augusto de Sousa**  
Vice-Presidente

**Marília André da Silva Meneses Graça**  
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau

**Equipe da Secau**  
Allan Mendes Batista  
Ana Lucia Rabelo Amorim de Sousa  
Andréa Morais Antunes  
Camila de Carvalho Ananias  
Cristiane Aparecida Pereira Caixeta  
Danilo Mendes Guimarães  
Débora Teles Moreira de Matos  
Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto  
Janaína Neves Regis  
Joana Maria Cavalcante Cabral Ramos  
João Batista Corrêa da Costa  
Liana Raimundo de Lima Lourenço  
Lígia Monetta Barroso Menezes  
Luciana da Silva Lucena  
Luiz Henrique Gomes Monteiro  
Marcelo Azevedo  
Marcileia Cristina Born  
Marcos de Oliveira Dias  
Maria Cláudia Oliveira Lima  
Maria do Livramento Sampaio dos Santos  
Sylvia Andreia Carvalho Costa  
Sylvia Rita Pereira Marques Monteiro  
Tiago Diniz Brasileiro Lira

**Elaboração:**  
Janaína Neves Regis

**Revisão:**  
Danilo Mendes Guimarães  
Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto  
João Batista Corrêa da Costa  
Marcos de Oliveira Dias

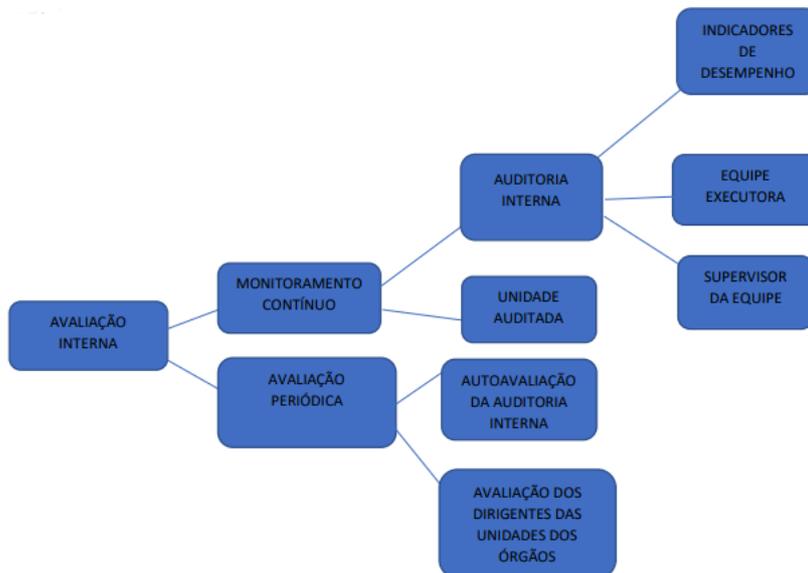
**Aprovação:**  
Marília André da Silva Meneses Graça

<b>SUMÁRIO</b>	
1.	Introdução
2.	Desempenho da Secau em relação ao Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF
2.1	Escopo de avaliação
2.2	Frequência de avaliação
2.3	Resultados do monitoramento contínuo
2.3.1	Resultados dos indicadores de desempenho do monitoramento contínuo
2.3.2	Resultados das avaliações de qualidade do monitoramento contínuo
2.4	Resultados da avaliação periódica
3.	Qualificação e a independência do avaliador ou equipe de avaliação
4.	Oportunidades de melhorias identificadas
5.	Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de Auditoria Interna
6.	Planos de ação corretiva
7.	Andamento das ações para melhoria da atividade de Auditoria Interna
8.	Conclusões dos avaliadores
9.	Encaminhamento
APÊNDICE A - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DAS AUDITORIAS DE 2023	
APÊNDICE B - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2023	
APÊNDICE C - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2023	
APÊNDICE D - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DA AUDITORIA INTERNA PELAS UNIDADES AUDITADAS EM 2023	

## 1. INTRODUÇÃO

1. A [Resolução CJF 678, de 30 de novembro de 2020](#) instituiu o [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#), ferramenta de avaliação dos trabalhos da Auditoria Interna no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.
2. O PQA-JF, publicado originalmente por meio da [Portaria CJF 153, de 12/04/2021](#), é voltado ao aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades de Auditoria Interna e, portanto, tem seus resultados utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna. O programa é aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria quanto no nível mais amplo da atividade de Auditoria Interna, com base em avaliações de qualidade internas e externas, realizadas em momentos previamente estabelecidos. É importante registrar que ao final de 2023 a Portaria CJF 153, de 12/04/2021, foi revogada pela [Portaria CJF 786, de 19/12/2023](#), a qual regerá as avaliações das auditorias a serem realizadas a partir do ano de 2024.

Figura 1 - Estrutura da avaliação interna das atividades de Auditoria Interna da Justiça Federal



Fonte: [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#), anexo à [Portaria CJF 153, de 12/04/2021](#)

3. A Secau iniciou a implementação do programa no começo de 2021, promovendo o **monitoramento contínuo**, mediante mensuração dos indicadores de desempenho estabelecidos no PQA e aplicação de questionários de avaliação ao final de cada trabalho de auditoria. A **avaliação interna periódica**, aplicável a cada dois anos, foi realizada na Secau em fevereiro de 2022 e em fevereiro de 2024, devendo se repetir em fevereiro de 2026. Essa avaliação não considera uma auditoria específica, mas sim a atuação da unidade de Auditoria Interna de forma geral, assim como a **avaliação externa** da Auditoria Interna do TRF 1ª Região, que deverá ser aplicada pela primeira vez até 2025, considerando a previsão de que seja efetivada a cada cinco anos.
4. Com vistas a instrumentalizar as avaliações internas, a Secau elaborou planilhas em *Excel* para controle e acompanhamento dos resultados dos indicadores estabelecidos no PQA-JF e das avaliações das auditorias. Para promover a divulgação desses resultados em tempo real entre os servidores da unidade de Auditoria Interna, foram desenvolvidos painéis em *PowerBI*. Além disso, os questionários de avaliação da qualidade das auditorias foram convertidos em formulários no aplicativo "Forms" do *Office 365*, para automatizar a aplicação dos questionários em todas as auditorias.
5. A sistemática adotada permitiu avaliar a qualidade das auditorias cujos relatórios finais foram emitidos em 2023, com exceção da Auditoria nas Contas Anuais, que segue ritos próprios de acordo com normativos e modelos específicos. Tanto as planilhas desenvolvidas pela Secau quanto os formulários adicionados ao *Forms* foram disponibilizados para as unidades de auditoria das seções judiciárias em 2021, de modo a colaborar para a implementação do PQA-JF em toda a Primeira Região.
6. Quanto aos resultados obtidos com a aplicação do PQA, o art. 9º da [Resolução CJF 678, de 30 de novembro de 2020](#) dispõe que, no âmbito dos tribunais regionais federais, devem ser reportados anualmente ao Conselho de Administração, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: I) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas; II) o nível de capacidade da unidade de auditoria interna conforme Modelo IA-CM;

III) as oportunidades de melhoria identificadas; IV) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; V) os planos de ação corretiva, se for o caso; e VI) o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

7. Em atendimento à disposição mencionada, apresenta-se o presente relatório, que deverá integrar o Relatório Anual de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna a ser encaminhado ao Conselho de Administração do Tribunal, oportunamente, para deliberação.

## 2. DESEMPENHO DA SECAU EM RELAÇÃO AO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA-JF

### 2.1 Escopo de avaliação

8. Em 2023, foram realizadas avaliações internas de monitoramento contínuo após a emissão dos relatórios finais de auditoria. Esse monitoramento consiste na aplicação de questionários específicos direcionados i) à equipe de auditoria; ii) ao supervisor da auditoria; e iii) às unidades auditadas. No total, foram avaliadas 9 auditorias em 2023, quais sejam:

Quadro 1 - Auditorias avaliadas por meio dos Questionários de Monitoramento Contínuo

Auditoria	Relatório Final
1. Auditoria na Gestão da Avaliação Biopsicossocial	Relatório final 17284402
2. Auditoria de Licitações e Contratos do 1º e 2º semestre de 2022	Relatório final 17483092
3. Auditoria no Pagamento de ATS a magistrados	Relatório final 17961455
4. Auditoria da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens e à prestação de serviços no âmbito do TRF 1ª Região	Relatório final 18774320
5. Auditoria nas Políticas contra Assédio e Discriminação	Relatório final 19168423
6. Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI	Relatório final 19548367
7. Auditoria na Execução da Estratégia	Relatório final 19571804
8. Auditoria de Contratos Administrativos	Relatório final 19571642
9. Auditoria de Diagnóstico de TI	Relatório final 19889443

Fonte: Elaboração própria

9. Durante o ano de 2023, também foram monitorados os quatro indicadores de desempenho estabelecidos na versão original do PQA-JF, relacionados a seguir:

- I. Recomendações atendidas;
- II. Emissão de relatório;
- III. Horas de treinamento; e
- IV. Cumprimento do PAA.

10. No contexto das avaliações de qualidade, é crucial observar que, ao calcular o indicador "emissão de relatório", todos os relatórios finais de auditoria emitidos em 2023 foram incluídos, inclusive aqueles relacionados a auditorias iniciadas em exercícios anteriores. Além disso, foram considerados relatórios emitidos em 2024 referentes às auditorias iniciadas em 2023. Dessa forma, para o cálculo deste indicador, foram contemplados 9 relatórios de auditoria, a saber:

Quadro 2 - Auditorias consideradas para cálculo do indicador "emissão de relatórios"

Auditoria	Relatório Final
1. Auditoria na Gestão da Avaliação Biopsicossocial	Relatório final 17284402
2. Auditoria de licitações e contratos do 2º semestre de 2022	Relatório final 17483092
3. Auditoria no Pagamento de ATS a magistrados	Relatório final 17961455
4. Auditoria na Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens e à prestação de serviços no âmbito do TRF 1ª Região	Relatório final 18774320
5. Auditoria nas Políticas contra Assédio e Discriminação	Relatório final 19168423
6. Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI	Relatório final 19548367
7. Auditoria na Execução da Estratégia	Relatório final 19571804
8. Auditoria de Contratos Administrativos	Relatório final 19571642
9. Auditoria de Diagnóstico de TI	Relatório final 19889443

Fonte: Elaboração própria

11. Os resultados das avaliações mencionadas serão informados no item 2.3 desse relatório.

### 2.2 Frequência de avaliação

12. De acordo com o PQA-JF, a frequência das avaliações é a seguinte:

Quadro 3 - Frequência das avaliações

Tipo de avaliação		Frequência de avaliação
Avaliações internas	Monitoramento contínuo	Encaminhado junto com o relatório final de auditoria, com prazo de 10 (dez) dias para resposta.
	Avaliações periódicas	Realizadas a cada 2 (dois) anos. A primeira avaliação periódica da Secau foi realizada em fevereiro de 2022 e a segunda, em fevereiro de 2024.
Avaliações externas		Realizadas a cada 5 (cinco) anos. A primeira avaliação periódica da Secau deverá ser realizada até 2025.

Fonte: Elaboração própria, com base no [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#)

### 2.3 Resultados do monitoramento contínuo

Figura 2 - Mapa Estratégico da Secau

13. Conforme já mencionado, o monitoramento contínuo é composto por indicadores de desempenho e avaliações de qualidade das auditorias. O [Plano Estratégico da Secau 2022-2026](#) (14030737) integrou os indicadores do PQA-JF, com a finalidade de unificar o gerenciamento do negócio em um só Plano, potencializando o controle e a mensuração dos

indicadores da unidade. Assim, os indicadores do PQA-JF incluídos no Plano Estratégico relacionam-se aos seguintes objetivos estratégicos:

Quadro 4 - Objetivos do Plano Estratégico

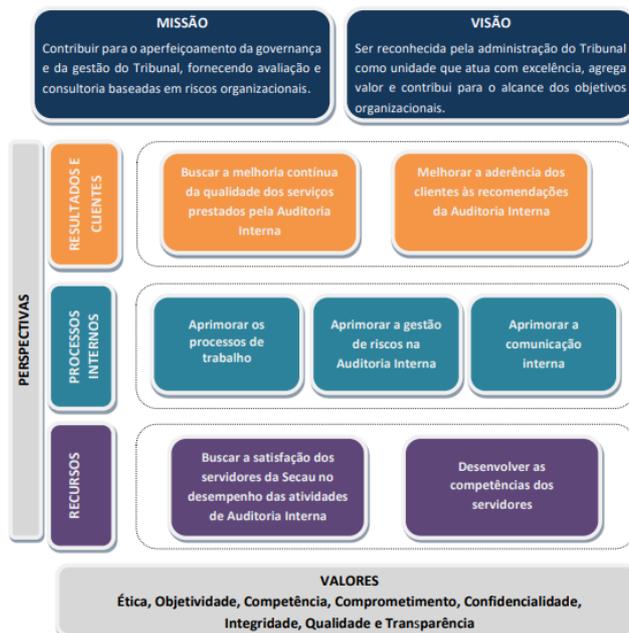
Objetivo Estratégico	Indicadores
Buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela auditoria interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Índice geral de avaliação contínua dos trabalhos de Auditoria Interna</li> <li>▶ Índice geral de capacidade</li> <li>▶ Recomendações atendidas</li> </ul>
Aprimorar os processos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Cumprimento do PAA - Plano Anual de Auditoria</li> <li>▶ Emissão de relatório</li> </ul>
Desenvolver as competências dos servidores	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Horas de treinamento</li> </ul>

Fonte: Elaboração Própria

14. Feitas essas considerações, os resultados obtidos pela Secau com base nos trabalhos desenvolvidos e avaliados em 2023 estão demonstrados nos subitens adiante.



## SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 - 2026



Fonte: [Plano Estratégico da Secau para o período 2022-2026](#)

### 2.3.1 Resultados dos indicadores de desempenho do monitoramento contínuo

15. O PQA-JF estabelece quatro indicadores de qualidade para mensuração constante durante o ano, cujos resultados alcançados em 2023 estão detalhados a seguir.

Quadro 5 - Indicador Recomendações Atendidas

1. INDICADOR: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Medir a quantidade de recomendações atendidas do estoque
META	50%
METRIFICAÇÃO	Quanto mais recomendações atendidas, melhor
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Elaboração própria, com base no [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#)

Quadro 6 - Resultado do indicador Recomendações Atendidas em 2023

Meta	Estoque inicial de recomendações em 01/01/2022	Recomendações Monitoradas em 2022 e consideradas atendidas	RESULTADO DO INDICADOR
50%	772	682	<b>88%</b>

Fonte: Elaboração própria

Quadro 7 - Indicador Emissão de Relatório

2. INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Medir o índice de relatórios finais emitidos em menos de 15 dias úteis após a manifestação da unidade auditada ou após o término do prazo estabelecido para a manifestação.
META	30% dos relatórios em menos de 15 dias úteis (Meta da Secau para 2022)
METRIFICAÇÃO	Quanto mais relatórios emitidos em menos de 15 dias úteis, melhor
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Elaboração própria, com base no [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#) e no [Plano Estratégico da Secau 2022-2026](#)

Quadro 8 - Resultado do indicador Emissão de Relatório em 2023

Meta	Número de relatórios finais emitidos em 2023	Número de relatórios emitidos em menos de 15 dias úteis em 2023	Prazo médio para emissão de relatório final	RESULTADO DO INDICADOR % de relatórios emitidos que atingiram a meta
30%	9	6	17 dias úteis	<b>67%</b>

Fonte: Elaboração própria

Quadro 9 - Indicador Horas de Treinamento

3. INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO	
CATEGORIA	Pessoas
OBJETIVO	Medir a quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos
META	40 horas anuais por auditor
METRIFICAÇÃO	Quanto mais auditores atingirem 40 horas de treinamento, melhor
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Elaboração própria, com base no [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#)

Quadro 10 - Resultado do indicador Horas de Treinamento em 2023

Meta	Número de auditores que tiveram pelo menos 40h de treinamento no ano	Número de auditores	RESULTADO DO INDICADOR % de auditores que atingiram a meta
100%	23	23	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração própria

Quadro 11 - Indicador Cumprimento do PAA

4. INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAA	
CATEGORIA	Eficiência
OBJETIVO	Medir a quantidade de ações do PAA planejadas e executadas durante o exercício
META	90%
METRIFICAÇÃO	Quanto mais ações cumpridas, melhor
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Elaboração própria, com base no [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#)

Quadro 12 - Resultado do indicador Cumprimento do PAA em 2023

Meta	Ações Previstas	Ações Cumpridas	RESULTADO DO INDICADOR % de ações executadas
90%	53	53	100%

Fonte: Elaboração própria

2.3.2 Resultados das avaliações de qualidade do monitoramento contínuo

16. Além dos indicadores de desempenho, o PQA-JF conta com as avaliações do monitoramento contínuo, para aferir a qualidade de cada auditoria realizada. Essas avaliações contemplam questionários que são respondidos pelos servidores que executaram a auditoria, pelo supervisor da auditoria e pelas unidades que foram auditadas. Os questionários elaborados pelo CJF visam avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria sob as perspectivas de planejamento dos trabalhos, execução, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe, que resultam no Índice Geral de Avaliação Contínua dos Trabalhos de Auditoria Interna - IGAC. O resultado alcançado pela Secau em 2023 está demonstrado a seguir.

Quadro 13 - Resultado das Avaliações do Monitoramento Contínuo da Secau em 2023

Elementos	NÍVEIS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					Secau
	Nível 01 Introdutório	Nível 02 Emergente	Nível 03 Estabilizado	Nível 04 Progressivo	Nível 05 Avançado	
Planejamento do trabalho	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	94,29%
Execução do trabalho	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	96,49%
Relacionamento com a unidade auditada	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	96,22%
Comunicação dos resultados	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	96,52%
Preparo da equipe	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	92,39%
						<b>95,18%</b>

Fonte: Elaboração própria, com base no [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#)

Figura 3 - Resultado da avaliação contínua da Secau em 2023



Fonte: Elaboração própria

Figura 4 - Matriz de Avaliação Contínua dos Trabalhos de Auditoria Interna

NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	NÍVEIS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA				
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#), com base no PAQMAI-STJ

Figura 5 - Escala de avaliação contínua dos trabalhos de Auditoria

**4.1.1.4 Escala de avaliação contínua dos trabalhos de Auditoria Interna**

46. Quanto ao resultado apurado na realização do monitoramento contínuo, a partir da estabelecida, a cada nível possível de ser identificado corresponde o seguinte diagnóstico:

- **Introdutório** – Prática inexistente, não implementada ou não funcionou. Considera-se em fase introdutória quando for observado que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem às necessidades dos envolvidos;
- **Emergente** – Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
- **Estabilizado** – Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes e atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
- **Progressivo** – Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente às necessidades dos envolvidos;
- **Avançado** – Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente às necessidades dos atores envolvidos.

Fonte: [Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF](#)

- De acordo com a metodologia estabelecida pelo PQA-JF, a Secau está no Nível 5 - Avançado de qualidade, ou seja, as práticas de auditoria são realizadas de acordo com as normas e padrões definidos e os mecanismos e instrumentos utilizados pela equipe são suficientes e atendem plenamente às necessidades dos envolvidos.
- Nessa perspectiva, o apêndice A, ao final deste relatório, apresenta o detalhamento das notas obtidas em cada auditoria avaliada em 2023, sob a ótica dos servidores que realizaram a auditoria, da supervisora da auditoria e das unidades auditadas.
- Considerando que os questionários avaliam a qualidade da auditoria sob cinco diferentes aspectos, os apêndices B, C e D, ao final deste relatório, apresentam as notas obtidas por cada trabalho de auditoria realizado em 2023, nos critérios "planejamento do trabalho", "execução do trabalho", "relacionamento com a unidade auditada", "comunicação dos resultados" e "preparo da equipe".
- Dos dados apresentados nos apêndices retromencionados, observa-se que, em geral, a equipe de auditoria atribuiu notas menores para seu trabalho no quesito "execução do trabalho" e "preparo da equipe", em relação à avaliação das unidades auditadas. No entanto, nos critérios "relacionamento com a unidade auditada" e "comunicação dos resultados", a percepção de qualidade das unidades auditadas é menor que a percepção dos auditores da Secau.
- Essa situação permite constatar a **necessidade de aprimorar o relacionamento com as unidades auditadas**, garantindo maior participação dos clientes durante as fases da auditoria e contribuindo para que as ações de auditoria identifiquem desafios enfrentados pela administração e contribuam para a proposição de soluções que agreguem valor à gestão do órgão. No que tange à comunicação dos resultados, a Secau desenvolveu modelos para os relatórios de auditoria que passaram a ser utilizados no segundo semestre de 2022. A expectativa é que, com os novos modelos, a comunicação dos resultados se torne

mais objetiva, direta e padronizada, melhorando a percepção das unidades auditadas sobre este tópico. No mesmo sentido, a busca pela emissão mais ágil dos relatórios finais poderá contribuir para a melhoria dessa avaliação, em virtude do incremento de tempestividade e efetividade na comunicação.

2.4 Resultados da avaliação periódica

- 22. A Avaliação Interna Periódica contempla a avaliação realizada pelos dirigentes das unidades do Tribunal e também a autoavaliação da auditoria interna, por meio de questionários estabelecidos no Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF, anexo à Portaria CJF 153, de 12/04/2021. Essa avaliação, realizada a cada dois anos, não considera uma auditoria específica, mas sim a atuação da unidade de Auditoria Interna de forma geral.
- 23. A Avaliação Periódica estabelecida pelo CJF é baseada no Internal Audit Capacity Model - IA-CM, modelo de capacidade de auditoria estabelecido pelo Instituto dos Auditores Internos - IIA. Esse modelo determina cinco níveis de capacidade em que a auditoria pode se situar. Para avaliar em qual nível a Secau está posicionada, foram utilizados os questionários específicos para essa finalidade, dispostos no PQA-JF.
- 24. Em fevereiro de 2024, a Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região aplicou pela segunda vez os questionários de Avaliação Periódica. Os questionários foram enviados para os dirigentes do TRF1 e para a comissão de auditores no PAe SEI 0004490-19.2024.4.01.8000. Os resultados obtidos podem ser observados nos relatórios de avaliação 20081623 e 20081639. A próxima avaliação periódica será realizada em fevereiro de 2026.

Quadro 14 - Resultado da Avaliação Periódica da Secau realizada em fevereiro de 2024

Elementos	NÍVEIS DE CAPACIDADE					Secau
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05	
	Inicial	Infra Estrutura	Integrado	Gerenciado	Otimizado	
Serviços e Papel	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	95,16%
Gestão de Pessoas	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	93,96%
Práticas Profissionais	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	91,65%
Gestão de Desempenho e Accountability	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	93,38%
Relações Organizacionais e Cultura	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	92,00%
Estrutura de Governança	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00	95,85%
						<b>93,67%</b>

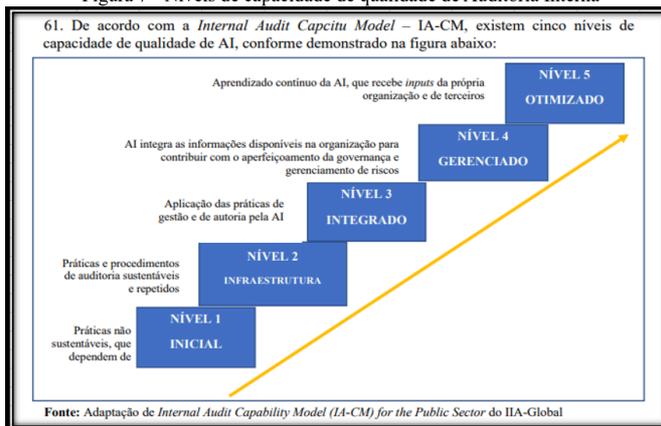
Fonte: Elaboração própria, com base no Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF

Figura 6 - Resultado da avaliação periódica da Secau em fevereiro/2024



Fonte: Elaboração própria

Figura 7 - Níveis de capacidade de qualidade de Auditoria Interna



Fonte: Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF

- 25. De acordo com a metodologia estabelecida pelo CJF, adaptada a partir do IA-CM, a Secau alcançou em fevereiro de 2024 o **Nível de capacidade 5 - Otimizado** - de qualidade, ou seja, a Auditoria Interna do TRF 1ª Região integra as informações disponíveis na organização para contribuir com o aperfeiçoamento da governança e gerenciamento de riscos.

3. QUALIFICAÇÃO E A INDEPENDÊNCIA DO AVALIADOR OU EQUIPE DE AVALIAÇÃO

- 26. O presente item é apresentado em virtude do conteúdo mínimo exigido para o Reporte dos resultados do PQA-JF, definido no item 103 da Portaria CJF 153, de 12/04/2021. Para sua adequada compreensão, faz-se necessário, preliminarmente, discorrer sobre o contexto normativo que impõe o reporte da qualificação e da independência do avaliador ou da equipe de avaliação.
- 27. Nesse sentido, as diretrizes da gestão da qualidade da Auditoria Interna são estabelecidas na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF), base conceitual que organiza as informações oficiais promulgadas pelo The Institute of Internal Auditors. A Norma de Atributo 1300 do IPPF determina que "O chefe executivo de auditoria deve desenvolver e manter um programa de avaliação e melhoria da qualidade que cubra todos os aspectos da atividade de Auditoria Interna". Já a Norma 1310 estabelece que o programa de qualidade de auditoria deve incluir avaliações internas e externas.
- 28. Sobre as avaliações externas, a Norma 1312 estabelece que o dirigente da Auditoria Interna deve discutir com o Conselho a qualificação e a independência do avaliador externo ou equipe de avaliação:

"As avaliações externas devem ser realizadas pelo menos uma vez a cada cinco anos, por um avaliador ou equipe de avaliação qualificada e independente, externa à organização. O chefe executivo de auditoria deve discutir com o conselho:

- A forma e a frequência da avaliação externa.
- A qualificação e a independência do avaliador externo, ou equipe de avaliação, incluindo qualquer potencial conflito de interesses.

Interpretação:

As avaliações externas podem ser realizadas por meio de uma avaliação externa completa ou por uma autoavaliação com validação externa independente. O avaliador externo deve concluir quanto à conformidade com o Código de Ética e com as Normas; a avaliação externa pode também incluir comentários operacionais ou estratégicos.

Um avaliador ou equipe de avaliação qualificada demonstra sua competência em duas áreas: a prática profissional de Auditoria Interna e o processo de avaliação externa. A competência pode ser demonstrada por meio de uma combinação de experiência e aprendizado teórico. A experiência obtida em organizações similares em porte, complexidade, setor ou indústria e questões técnicas tem maior valor que experiências menos relevantes. No caso de uma equipe de avaliação, não é necessário

*que todos os membros da equipe possuam todas as competências; e sim que a equipe como um todo seja qualificada. O chefe executivo de auditoria utiliza o julgamento profissional para avaliar se o avaliador ou equipe de avaliação apresenta competência suficiente para que seja considerada qualificada. Avaliador (ou equipe de avaliação) independente significa não ter qualquer conflito de interesses real ou aparente, e não fazer parte ou não estar sob o controle da organização à qual a atividade de Auditoria Interna pertence. O chefe executivo de auditoria deveria encorajar a supervisão da avaliação externa por parte do conselho, para reduzir conflitos de interesses percebidos ou em potencial."*

29. Com base nas normas que disciplinam a atividade de Auditoria Interna, e considerando que a avaliação externa da Auditoria do TRF 1ª Região deve ser realizada no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a Secau, em momento oportuno, deverá discutir, em conjunto com os membros do Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal - CTAL, a qualificação e independência do avaliador externo ou equipe de avaliação quando houver a aplicação da avaliação externa da auditoria, o que deverá ocorrer até o exercício de 2025.

#### 4. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS

30. No quadro 14 do Relatório de Resultados do PQA relativos ao exercício de 2021 (15102334), evidenciaram-se 10 oportunidades de melhoria que deveriam ser impulsionadas nas futuras auditorias realizadas pela Secau. Consequentemente, no Plano de Ação 15005743, associado ao [Plano Estratégico da Secau 2022-2026](#) (14030737), foi estabelecida a ação *Aprimoramento com base no PQA-JF*, contemplando atividades a serem realizadas nas auditorias de 2022. O *Checklist* 17035786 demonstra o resultado dessas ações em cada auditoria realizada no exercício.
31. Embora a implementação dessas medidas tenha refletido positivamente no resultado das avaliações internas da qualidade das auditorias realizadas no exercício de 2022 e 2023, constatou-se a permanência de algumas oportunidades de melhoria apontadas no Relatório de Resultados do PQA do exercício de 2022.
32. Além disso, os resultados das pesquisas realizadas no período de 2023 demonstraram o desejo de as áreas auditadas terem maior oportunidade de interação com os membros da equipe de auditoria.
33. Diante do cenário exposto, descrevem-se a seguir as oportunidades de melhorias que ainda carecem de aprimoramento, bem como a análise correspondente a cada uma delas.

Quadro 15 - Oportunidades de melhoria identificadas com base nos resultados da avaliação da qualidade da Auditoria

OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA	ANÁLISE
Elaboração de Matriz de Achados com todos os requisitos constantes no PQA-JF.	Apesar da instrução direcionada às equipes para que elaborassem e registrassem formalmente as matrizes de achados nos processos administrativos autuados para assentamento dos papéis de trabalho, o documento não foi elaborado em parte das auditorias realizadas pela secretaria. Diante disso, no projeto Mapeamento de Processos das Atividades de Auditoria, foi incluída no Fluxo/Organograma - Auditoria Padrão (19083723) - a atividade "Elaborar Matriz de Achados". O citado documento foi encaminhado às Divisões de Auditoria no dia 27/09/2023 (19085135) para conhecimento e aplicação nos trabalhos de auditoria padrão.
Estabelecimento de prazos compatíveis com a natureza e profundidade das tarefas desenvolvidas em todas as etapas da realização da auditoria, de preferência em comum acordo com a unidade auditada.	As equipes da Secau procuram estabelecer, nos cronogramas dos trabalhos de auditoria, prazos compatíveis com as atividades descritas, ajustados com a colaboração das unidades auditadas. Entretanto, esporadicamente, os prazos fixados não se mostram suficientes, o que desencadeia pressão no trabalho e até mesmo atrasos das atividades. Nesse sentido, algumas unidades auditadas apontaram que os prazos concedidos para manifestação em solicitações de auditoria e relatórios de auditoria mostraram-se insuficientes em algumas circunstâncias, gerando carga de trabalho inadequada e pressão adicional aos setores envolvidos. Ressalta-se que, nas auditorias coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ e naquelas realizadas em conjunto com o Conselho da Justiça Federal-CJF, os prazos são estabelecidos pelos aludidos Conselhos, sem ingerência da Secau sobre o cronograma fixado. Diante do contexto descrito, é possível constatar a necessidade de aprimorar a atividade de análise e dimensionamento dos prazos que serão definidos nos cronogramas das auditorias, de modo que o trabalho possa ser realizado dentro do prazo e sem pressão adicional à equipe de auditoria e às unidades auditadas. Outra medida julgada necessária para o intento é aprimorar o controle das entregas e dos prazos durante a execução de cada projeto de auditoria, buscando evitar atrasos e administrar situações imprevistas no curso do processo.
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar a conveniência e oportunidade de conceder ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.</li> <li>- Conduzir os trabalhos de auditoria de forma a dar ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.</li> <li>- Na ocasião da reunião de abertura da auditoria, dar oportunidade a unidade auditada de oferecer sugestões para a execução e desenvolvimento dos trabalhos.</li> <li>- Questionar aos auditados, na reunião de apresentação dos achados preliminares, se as avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhorias nos processos de trabalho da unidade auditada.</li> <li>- Solicitar a opinião dos auditados, na reunião de abertura da auditoria, quanto à relevância, no contexto da unidade ou do órgão, do objeto da auditoria, bem como seu direcionamento e escopo.</li> <li>- Solicitar a opinião dos auditados, na reunião de apresentação dos achados preliminares, acerca da consistência da proposta de encaminhamento e das recomendações com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com causas relacionadas ao problema identificado.</li> <li>- Sugerir e implementar ações com potencial de aperfeiçoar o relacionamento entre auditores e os responsáveis pela unidade auditada.</li> </ul>	Essas orientações foram repassadas às Divisões de Auditoria para que sejam implementadas nas próximas ações de auditoria.

Fonte: Elaboração própria

**5. FRAGILIDADES COM POTENCIAL DE COMPROMETER A QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

34. A análise dos cenários em que a Auditoria Interna do TRF 1ª Região está envolvida foi realizada pela equipe de auditoria para identificar suas "Forças", "Fraquezas", "Oportunidades" e "Ameaças" e consta do [Plano Estratégico da Secau 2022-2026](#) (14030737).

Figura 8 - Resultado da Análise SWOT da unidade de Auditoria Interna do TRF 1ª Região

Cenário Externo	
<b>Oportunidades</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendações de auditoria do TCU</li> <li>Regulações de órgãos de controle (CNI, CJF) no sentido de assegurar maior independência à Auditoria Interna</li> <li>Estruturação da governança institucional</li> </ul>	<b>Ameaças</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>EC 95/2016 – Limite do teto de gastos com imposição de restrições orçamentárias</li> <li>Descontinuidade de trabalhos em decorrência de mudança de gestão</li> </ul>
Cenário Interno	
<b>Pontos Fortes</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Equipe comprometida</li> <li>Liderança competente</li> <li>Incentivo à capacitação permanente</li> </ul>	<b>Pontos Fracos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rotatividade dos servidores</li> <li>Ausência de carreira específica de auditores</li> <li>Falta de experiência de parte da equipe</li> <li>Parte significativa da equipe composta por servidores cedidos de outros órgãos</li> <li>Baixo grau de automação de procedimentos de auditoria</li> <li>Padronização insuficiente em relação aos procedimentos de auditoria</li> <li>Baixa maturidade na realização de auditorias baseadas em risco</li> <li>Baixa maturidade na realização de consultorias</li> </ul>

35. Os pontos fracos identificados pela equipe da Secau com potencial de comprometer a entrega de resultados da Auditoria Interna são: i) rotatividade de servidores; ii) ausência de carreira específica de auditores; iii) falta de experiência de parte da equipe; iv) parte significativa da equipe composta por servidores cedidos de outros órgãos, podendo retornar à origem por ocasião da renovação da cessão; v) baixo grau de automação de procedimentos de auditoria; vi) padronização insuficiente em relação aos procedimentos de auditoria; vii) baixa maturidade na realização de auditorias baseadas em risco; e viii) baixa maturidade na realização de consultorias.

Fonte: [Plano Estratégico da Secau 2022-2026](#) (14030737)

**6. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA**

36. Considerando o contexto descrito no item anterior, a Secau vem implementando as medidas julgadas necessárias para tratamento das fragilidades identificadas, relacionadas no Quadro 15 do Relatório de Resultados do PQA do exercício de 2021 (15102334) e reavaliadas posteriormente, no Relatório Anual de Resultados do PQA - 2022 (17272474). Ainda assim, embora alguns itens tenham deixado de afetar os trabalhos de Auditoria Interna desempenhado pela Secau, outros continuam como pontos de atenção para o futuro e são detalhados no quadro 16, a seguir.

Quadro 16 - Ações para melhoria dos Pontos Fracos da Análise SWOT

FRAGILIDADE	AÇÃO CORRETIVA
Rotatividade de servidores	Com o propósito de manter seu quadro de servidores motivados e engajados com o trabalho desenvolvido na Secau, a unidade fixou, em seu <a href="#">Plano Estratégico para o período 2022-2026</a> (14030737), o objetivo de <i>Buscar a satisfação dos servidores no desempenho das atividades de auditoria</i> e continuou a realizar pesquisas anuais de satisfação para identificar possíveis causas de descontentamento com o trabalho e oportunidades de melhoria da gestão, com vistas a atingir a meta estabelecida no sentido de manter a satisfação dos servidores. Desde o início da pesquisa até o presente momento, constatou-se o aumento da satisfação geral dos servidores, especialmente em relação à comunicação interna na unidade. A pesquisa de satisfação relativa ao período de fevereiro/2024, Relatório 20007538, encontra-se acostada ao PAe SEI 0020983-13.2020.4.01.8000.
Ausência de carreira específica de auditores	Essa fragilidade foge ao escopo de responsabilidades da Secau, uma vez que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre os cargos da Justiça Federal. Não obstante, o trabalho de auditoria é afetado de forma negativa, pois, na ausência de servidores ocupantes de cargo específico de auditor, com conhecimentos técnicos e formação profissional adequados, são lotados na unidade de auditoria servidores que, em sua maior parte, não foram previamente treinados para atuar como auditores internos. É possível perceber que, no cenário descrito, faz-se necessário alto investimento em capacitação e treinamento dos servidores para o desenvolvimento das atividades de Auditoria Pública Governamental no nível que a Administração requer. A despeito do contexto descrito, não se vislumbra para o momento medidas de correção que possam ser adotadas pela Secau para solucionar as causas da fragilidade em apreço. As medidas adotadas para minimizar os efeitos dessa vulnerabilidade são o mapeamento dos processos de trabalho, o mapeamento de competências da Secau e a oferta maciça de treinamento e capacitação aos servidores para desenvolvimento de conhecimentos técnicos e habilidades necessários para atuação como auditores.
Falta de experiência de parte da equipe	Com o propósito de suprir a vulnerabilidade representada pela falta de experiência de parte da equipe, a Secau intensificou a supervisão e a revisão dos trabalhos pelos auditores mais experientes e tem desenvolvido projetos operacionais de aprimoramento de suas atividades, contemplando o mapeamento e o gerenciamento de riscos dos processos de trabalho mais relevantes, a elaboração de manuais de procedimentos, a padronização de documentos de auditoria, além da continuidade do mapeamento de competências da auditoria e da capacitação massiva do seu quadro de servidores em busca da melhoria dos trabalhos desenvolvidos. Além disso, a partir do exercício 2022, os Planos Anuais de Capacitação elaborados pela Secau - PAC-Aud - apresentam lista de sugestões de cursos iniciais para os novos servidores lotados na auditoria, como se observa no doc. 19196342.
Parte significativa da equipe composta por servidores cedidos de outros órgãos	No momento em que este relatório foi elaborado, 7 (sete) supervisores de seções de auditoria integrantes da Secau não eram servidores efetivos do quadro do TRF 1ª Região e atuavam mediante cessão de outros órgãos. A Secau dispõe de 12 (doze) seções de auditoria, distribuídas igualmente entre a Diaup e a Diaud. Portanto, 58% dos supervisores de seção da auditoria são cedidos de outros órgãos. A situação ganha mais notoriedade na Diaup, onde 66% dos chefes de seção não são do quadro do Tribunal, ou seja, quatro dos seis chefes de seção podem ser chamados por seus órgãos de origem a qualquer momento, desfalcando a equipe de maneira substancial. É importante mencionar que a alta incidência de servidores cedidos na Secau também é vivenciada em outras unidades do tribunal, em virtude da carência de servidores do quadro. Essa realidade experimentada pela

	<p>Administração Pública Federal se deve às restrições impostas pela Emenda Constitucional 95/2016 em relação à nomeação de servidores para provimento de cargos vagos por aposentadoria.</p> <p>Todo contexto exposto gera risco de descontinuidade do serviço e perda de conhecimento, caso os servidores cedidos retornem para seus órgãos.</p> <p>As principais ações implementadas na Secau para mitigar o impacto, caso esse risco se materialize, contemplam o mapeamento de competências da Auditoria Interna, os mapeamentos dos processos de trabalho das unidades e a formalização de manuais de procedimentos que descrevem os detalhes dos processos de trabalho, com previsão de atualização em 2024 (19594658). Também foram elaborados modelos padronizados dos documentos utilizados nos trabalhos de auditoria. Acredita-se que essas medidas permitirão que as informações e os processos de trabalho sejam institucionalizados de forma perene e não fiquem restritos ao conhecimento individual do servidor.</p>
Baixo grau de automação de procedimentos de auditoria	<p>A Secau não dispõe de sistema de auditoria automatizado para realizar auditorias e, dessa forma, os trabalhos são realizados de forma manual e sem apoio tecnológico adequado. Não há, tampouco, previsão para a aquisição de um sistema de auditoria automatizado pelo TRF da 1ª Região. Em atuação como membro do CTAI, a Diretora da Secau tem colocado em pauta a discussão para que fique a cargo do CJF a aquisição de sistema único de auditoria para toda a Justiça Federal.</p> <p>Em paralelo, para minimizar os efeitos da vulnerabilidade apontada, a Secau busca capacitar seu quadro de servidores para utilização de ferramentas disponíveis para coleta e tratamento de dados, a exemplo do <i>Microsoft Excel</i> e do <i>Power BI</i>. Outra medida preventiva adotada pela Secau diz respeito à padronização de documentos da Auditoria, com vistas a imprimir eficiência e mitigar erros humanos, com a construção de modelos de referência.</p> <p>Ademais, a CGU propôs ao CNJ, a criação de um Grupo de Trabalho para tratar sobre o uso do Sistema E-aud pelo Poder Judiciário, conforme item 4 da <a href="#">Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - SIAUD-Jud</a>.</p> <p>Em atendimento, foi publicada a <a href="#">Portaria CNJ nº 322, de 08/11/2023</a> que institui Grupo de Trabalho para avaliar as possíveis alternativas e a definição do modelo a ser implementado para disponibilização do sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União (CGU), às Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Judiciário.</p>
Padronização insuficiente em relação aos procedimentos de auditoria	<p>Para aprimorar seus trabalhos no que diz respeito à padronização de procedimentos, a Secau elaborou modelos de documentos da Auditoria Interna e desenvolveu o Manual do processo de Gestão da Auditoria (18912588) e o Manual da Auditoria nas Contas (18565791), que já estão sendo utilizados pelas equipes. Além disso, formalizou o mapeamento do processo de trabalho de auditoria, com vistas a definir as atividades que devem ser adotadas em todas as auditorias (19083723) e construiu proposta de Manual de Procedimentos de Auditoria, aprovada pela Diretora da Secau em 18/09/2023 e encaminhada pela Diges à Secge para revisão (16171832).</p>
Baixa maturidade na realização de auditorias baseadas em risco	<p>Como consequência da intensiva capacitação de sua equipe, a Secretaria de Auditoria Interna vem incrementando a quantidade de auditorias baseadas em risco. Em 2022 a Auditoria de Contas e a Auditoria na Gestão do Programa de Estágio do Tribunal foram realizadas com base em risco. Em 2023 foram previstas a Auditoria de Contas e a Auditoria na Gestão do Teletrabalho. Porém a Auditoria na Gestão do Teletrabalho precisou ser adiada para 2024, tendo em vista as alterações na norma promovidas pelo CNJ, conforme explanado no Plano Anual de Auditoria 18006644. Além disso, o <a href="#">Plano Estratégico da Secau 2022-2026</a> (14030737) contempla o indicador de "Auditorias realizadas com base em risco", cuja meta para 2022, de 20%, foi atingida. A meta para 2023, de 25%, não foi atingida e obteve com resultado de 11%. A meta é crescente, sendo de 30% em 2024, 35% em 2025 e 40% em 2026.</p> <p>Dessa forma, com a prática e o aprimoramento contínuo, pretende-se promover e ampliar a maturidade dos servidores da Secau na realização de auditorias baseadas em risco.</p>
Baixa maturidade na realização de consultorias	<p>A equipe de auditoria do TRF 1ª Região, em sua maior parte, não possui experiência na realização de consultorias para a administração. Para desenvolver as competências necessárias a esse trabalho, os servidores da Secau foram capacitados em 2022, conforme previsto no <a href="#">Plano de Capacitação da Auditoria para 2022</a>. O curso realizado evidenciou que algumas atividades executadas na Secau se caracterizavam como tipos específicos de consultoria, considerada a metodologia apresentada pelo instrutor. Diante disso, essas atividades foram reclassificadas como consultoria no PAA 2023 e poderão ser novamente avaliadas para futuras adequações, caso necessário. No PAA de 2023, foi prevista a realização de consultoria <i>strictu sensu</i>, nas unidades de licitação e contratos do Tribunal, a qual culminou no Relatório de Comunicação de Resultados de Consultoria 19608996. Foi realizada ainda, a pedido da Presidência do tribunal, a Consultoria sobre Aquisição de Passagens Aéreas (19162763). Para incremento da maturidade da equipe da Secau acerca da prática de consultoria, o PAA 2024 prevê a conclusão dos projetos <i>Elaboração do mapeamento e do manual de procedimentos do subprocesso "Realização de Consultorias"</i> e <i>Elaboração da planilha de gerenciamento de riscos do subprocesso "Realização de Consultorias"</i> (19594658).</p>

Fonte: Elaboração própria

## 7. ANDAMENTO DAS AÇÕES PARA MELHORIA DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

37. Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria de 2023 (16705956), a Secau desenvolveu projetos com o propósito de aprimorar as atividades de auditoria interna, dentre os quais destacam-se os listados no quadro a seguir.

Quadro 17 - Situação das ações para melhoria da qualidade da Auditoria

PROJETO	ANDAMENTO DO PROJETO
Aplicação dos questionários do Programa de Qualidade de Auditoria	A aplicação dos questionários de monitoramento contínuo está ocorrendo em todas as auditorias da Secau, com exceção da Auditoria de Contas. A identificação dos pontos de melhoria apontados pelos questionários permitiu a evolução da qualidade das atividades desenvolvidas pelas equipes.
Monitoramento dos resultados do Programa de Qualidade de Auditoria	O monitoramento dos indicadores e dos resultados das avaliações contínuas estabelecidos no PQA é realizado pela Secau durante todo o ano de modo a identificar possíveis fragilidades que possam impedir o alcance das metas estabelecidas.
Monitoramento dos resultados do Planejamento Estratégico da Secau	O mais recente monitoramento dos resultados do Planejamento Estratégico da Secau está em andamento no PAe SEI 0058027-32.2021.4.01.8000, que conterà a identificação de oportunidades de melhoria que integrarão Plano de Ação específico.
Atualização dos processos de trabalho e do gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna	O mapeamento dos principais processos de trabalho da Secau, bem como a gestão dos riscos atrelados a eles, estão sendo desenvolvidos no âmbito do <i>Projeto de atualização dos processos de trabalho e do gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna</i> , (PAe SEI 0000983-84.2023.4.01.8000), com o objetivo de aprimorar a estrutura administrativa e estabelecer controles para a mitigação dos riscos da auditoria interna.
Elaboração do Manual de Procedimentos da Auditoria nas Contas	O Manual da Auditoria nas Contas de Contas (18565404) foi aprovado pela Diretora da Secretaria de Auditoria Interna em 12/07/2023 e encontra-se acostado ao PAe SEI 0017549-11.2023.4.01.8000.

Atualização do mapeamento de competências

A atualização anual do mapeamento de competências irá acontecer no decorrer de 2024, sendo que já estão em elaboração os documentos de instituição do projeto com essa finalidade.

Fonte: Elaboração própria

## 8. CONCLUSÕES DOS AVALIADORES

38. Com base no conteúdo exposto no presente relatório, constata-se que a Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região obteve êxito ao implementar o Programa de Qualidade de Auditoria em 2023, tendo estabelecido processos de trabalho padronizados e consistentes que permitem a execução do programa de forma perene.
39. Quanto aos resultados dos indicadores de desempenho que integram o monitoramento contínuo da qualidade da Auditoria, observa-se que foram atingidas as quatro metas fixadas no PQA, superando o resultado obtido em 2022.
40. A meta relativa ao indicador Recomendações Atendidas em 2023 atingiu o índice de 88%, com um crescimento exponencial se comparado ao ano de 2022.
41. A meta relativa ao tempo de emissão dos relatórios finais de auditoria, por sua vez, foi atingida em 2023 com o índice de 67%, mantendo o resultado de 2022.
42. O indicador de horas de treinamento, por sua vez, atingiu a meta especificada no PQA-JF, o que demonstra que a Secau logrou promover, em 2023, a capacitação mínima de 40 horas de treinamento por auditor de seu quadro funcional, de forma aderente ao que propõe o programa de qualidade, o que tem gerado melhoria contínua nos trabalhos de auditoria.
43. A Secau superou o resultado da meta referente ao cumprimento do Plano Anual de Auditoria - PAA, tendo desenvolvido 100% dos trabalhos propostos em seu plano.
44. De acordo com a metodologia estabelecida pelo PQA-JF, os resultados das avaliações do monitoramento contínuo da qualidade das auditorias de 2023 indicaram que a Secau situa-se no Nível 5 - Avançado - de qualidade, ou seja, as práticas de auditoria são realizadas de acordo com as normas e padrões definidos e os mecanismos e instrumentos utilizados pela equipe são suficientes e atendem plenamente às necessidades dos envolvidos.
45. No tocante ao resultado da avaliação periódica da atuação da Auditoria, aplicada em fevereiro de 2024, de acordo com a metodologia estabelecida pelo CJF no PQA-JF, restou demonstrado que a Secau posiciona-se atualmente no Nível de Capacidade 5 - Otimizado, ou seja, a Auditoria Interna do TRF 1ª Região integra as informações disponíveis na organização para contribuir com o aperfeiçoamento da governança e gerenciamento de riscos.
46. Constatou-se, ainda, que a aplicação dos procedimentos instituídos pelo CJF no PQA-JF forneceu insumos relevantes para o aprimoramento da atuação desta unidade de Auditoria Interna. Diante das oportunidades de melhoria e das fragilidades evidenciadas nas avaliações da qualidade realizadas, verifica-se que a equipe da Secau executou ações efetivas para aprimorar suas atividades, o que demonstra a busca pela melhoria contínua de suas ferramentas e métodos de trabalho. A despeito das ações de melhoria já adotadas, conclui-se, face às circunstâncias descritas neste relatório, que o aprimoramento da qualidade da Auditoria Interna do TRF 1ª Região deve ser buscado incessantemente, ainda que as metas sejam alcançadas, de forma a assegurar o nível de excelência na prestação dos serviços de auditoria e consultoria, direcionados ao cumprimento da missão da Secau, de *contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão do Tribunal, fornecendo avaliação e consultoria baseadas em riscos organizacionais*, com intenção de *ser reconhecida pela administração do Tribunal como unidade que atua com excelência, agrega valor e contribui para o alcance dos objetivos organizacionais*.

## 9. ENCAMINHAMENTO

47. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do TRF da 1ª Região, para conhecimento deste relatório, que integrará o Relatório Anual de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna a ser encaminhado, oportunamente, para deliberação pelo Conselho de Administração do Tribunal.
48. À Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento, com proposta de divulgação às unidades administrativas do Tribunal.

DANILO MENDES GUIMARÃES  
Supervisor da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de  
Pessoas - Seage/Diaup

JANAÍNA NEVES REGIS  
Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão  
Administrativa - Semog/Diaud

ISABELLA D'ARMADA CAETANO DE ARAÚJO CALIXTO  
Assessora Adjunta VI - Secau

JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA  
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup/Secau

MARCOS DE OLIVEIRA DIAS  
Diretora da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud/Secau

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA  
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau / TRF 1ª Região

## APÊNDICE A - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DAS AUDITORIAS DE 2023

IQ - ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO			
AUDITORIA	AVALIAÇÃO DOS AUDITORES INTEGRANTES DA EQUIPE DE AUDITORIA	AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA	AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE AI PELA UNIDADE AUDITADA

Auditoria na Gestão da Avaliação Biopsicossocial	97,81%	98,75%	89,43%
Auditoria no Pagamento de ATS a Magistrados	93,19%	100,00%	90,86%
Auditoria da Ordem Cronológica das obrigações relativas ao fornecimento de bens e à prestação de serviços no âmbito do TRF 1ª Região	96,01%	96,39%	99,29%
Auditoria de Assédio	98,58%	100,00%	97,55%
Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI	97,75%	98,75%	95,86%
Auditoria na Execução da Estratégia	100,00%	100,00%	98,79%
Auditoria de Licitações e Contratos 2022	97,12%	95,14%	78,96%
Auditoria de Contratos 2º Semestre 2023	79,27%	100,00%	100,00%
Auditoria de Diagnóstico de TI	93,29%	96,19%	85,92%

## APÊNCIDE B - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2023

I - QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - AVALIAÇÃO DOS AUDITORES INTEGRANTES DA EQUIPE DE AUDITORIA					
IQ - ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO					
AUDITORIA	Planejamento do trabalho	Execução do trabalho	Relacionamento com a unidade auditada	Comunicação dos resultados	Preparo da equipe
Auditoria na Gestão da Avaliação Biopsicossocial	96,67%	97,73%	95,83%	98,817%	100,00%
Auditoria no Pagamento de ATS a Magistrados	83,33%	96,21%	95,83%	97,22%	93,33%
Auditoria da Ordem Cronológica das obrigações relativas ao fornecimento de bens e à prestação de serviços no âmbito do TRF 1ª Região	93,33%	100,00%	97,92%	98,81%	90,00%
Auditoria de Assédio	98,33%	100,00%	97,92%	100,00%	96,67%
Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI	100,00%	100,00%	93,75%	100,00%	95,00%
Auditoria na Execução da Estratégia	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100,00%
Auditoria de Licitações e Contratos 2022	86,67%	95,00%	95,83%	96,43%	86,67%
Auditoria de Contratos 2º Semestre 2023	80,00%	86,36%	83,33%	91,67%	55,00%
Auditoria de Diagnóstico de TI	85,00%	100,00%	100,00%	96,43%	85,00%

## APÊNCIDE C - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2023

II - QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA					
IQ - ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO					
AUDITORIA	Planejamento do trabalho	Execução do trabalho	Relacionamento com a unidade auditada	Comunicação dos resultados	Preparo da equipe
Auditoria na Gestão da Avaliação Biopsicossocial	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	93,75%
Auditoria no Pagamento de ATS a Magistrados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Auditoria da Ordem Cronológica das obrigações relativas ao fornecimento de bens e à prestação de serviços no âmbito do TRF 1ª Região	100,00%	94,44%	100,00%	100,00%	87,50%
Auditoria de Assédio	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	93,75%
Auditoria na Execução da Estratégia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Auditoria de Licitações e Contratos 2022	100,00%	94,44%	100,00%	100,00%	81,25%
Auditoria de Contratos 2º Semestre 2023	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Auditoria de Diagnóstico de TI	95,00%	97,22%	100,00%	95,00%	93,75%

## APÊNCIDE D - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CONTÍNUAS DA AUDITORIA INTERNA PELAS UNIDADES AUDITADAS EM 2023

III - QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE AI PELA UNIDADE AUDITADA					
IQ - ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO					
AUDITORIA	Planejamento do trabalho	Execução do trabalho	Relacionamento com a unidade auditada	Comunicação dos resultados	Preparo da equipe
Auditoria na Gestão da Avaliação Biopsicossocial	93,75%	87,50%	88,02%	84,15%	93,75%
Auditoria no Pagamento de ATS a Magistrados	87,08%	90,42%	93,75%	89,29%	93,75%
Auditoria da Ordem Cronológica das obrigações relativas ao fornecimento de	100,00%	100,00%	100,00%	96,43%	100,00%

bens e à prestação de serviços no âmbito do TRF 1ª Região					
Auditoria de Assédio	96,43%	96,43%	98,81%	98,47%	97,62%
Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI	90,00%	100,00%	100,00%	89,29%	100,00%
Auditoria na Execução da Estratégia	97,50%	100,00%	100,00%	96,43%	100,00%
Auditoria de Licitações e Contratos 2022	87,66%	79,38%	75,78%	94,20%	57,81%
Auditoria de Contratos 2º Semestre 2023	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Auditoria de Diagnóstico de TI	75,00%	90,00%	81,25%	83,33%	100,00%



Documento assinado eletronicamente por **Marília Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 14/03/2024, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 14/03/2024, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 14/03/2024, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Mendes Guimaraes, Supervisor(a) de Seção**, em 14/03/2024, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Neves Regis, Supervisor(a) de Seção**, em 14/03/2024, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20088492** e o código CRC **5A0E5D7A**.